

EDITAL PROEPE/PROAP 44/2026

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DOCENTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF INTERESSADOS NA CONSTRUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DE MESTRADO NA ÁREA DE BIOENGENHARIA.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, VIII, do Regimento, baixam o seguinte

EDITAL

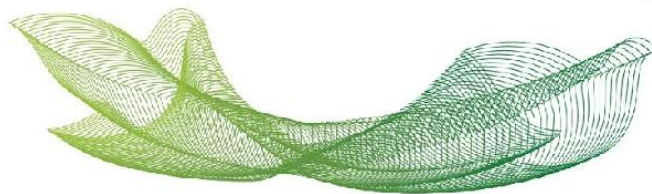
Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, via Processo Seletivo interno, para docentes interessados na construção e Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) para mestrado acadêmico na área de Bioengenharia, a fim de nuclear, aprimorar e consolidar a elaboração de novo curso de Pós-Graduação Stricto Sensu considerando as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como as especificidades da estrutura multi Câmpus da Universidade São Francisco (USF).

Parágrafo segundo. O presente edital visa selecionar docentes com perfil para pesquisa dentro da área 14 da CAPES, Engenharia IV, com produção científica e técnica condizente, experiência formativa e competências para elaboração da proposta pedagógica e construção e “Apresentação de Propostas de Cursos Novos” (APCN) da USF para submissão à CAPES.

Art. 2.º Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- I. até 8 vagas para docentes da USF, contemplando 4 horas-atividade semanais, para elaboração da APCN do mestrado;
- II. até 4 vagas para participação de consultores externos ou pesquisadores *ad hoc*, pertencentes às instituições, empresas parceiras da USF, especialistas na área, para desenvolver atividade temporária na construção da proposta;

Parágrafo primeiro. O processo terá duração até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de publicação da portaria de nomeação dos selecionados, podendo ocorrer prorrogação por decisão das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF.



Parágrafo segundo. As atividades previstas neste edital não garantem a contratação dos participantes no novo mestrado, que será feita somente após concurso específico.

Art. 3.º Os requisitos mínimos para participação de docentes na chamada prevista neste edital são:

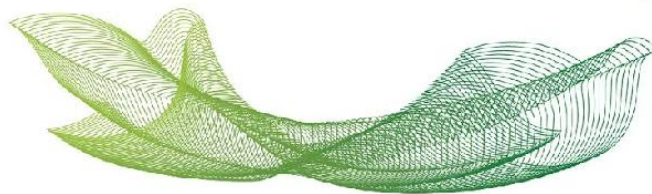
- I. ser pertencente ao Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da USF, com o título de Doutor;
- II. não estar em afastamento ou impedimento, por nenhum motivo, das atividades na USF;
- III. ter experiência com projetos de pesquisa, extensão, orientação e consultorias, devidamente documentados por meio do currículo lattes;
- IV. possuir currículo lattes atualizado;
- V. apresentar o cadastro no *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID) e Google Scholar;
- VI. apresentar produção científica, tecnológica nos últimos 2 anos;
- VII. ter disponibilidade para participação na elaboração da proposta pedagógica e construção e “Apresentação de Propostas de Cursos Novos” (APCN), conforme os pressupostos institucionais e da CAPES;
- VIII. ter ciência e conhecer o Documento Orientador de APCN e a Ficha de Avaliação da Área 14: Engenharias IV - CAPES (ANEXO I).

Art. 4.º Os requisitos mínimos para participação de consultores externos ou *ad hoc* na chamada prevista neste edital são:

- I. aceitar ao convite institucional para participar da construção da proposta;
- II. demonstrar interesse em desenvolver projetos em parceria ou apresentar projetos em parceria com mantenedora Casa Nossa Senhora da Paz ou USF;
- III. ter disponibilidade para participação na elaboração da proposta pedagógica e auxiliar na construção da APCN, conforme os pressupostos institucionais e da CAPES;
- IV. ter experiência com projetos de pesquisa, extensão, orientação e consultorias, devidamente documentados por meio do currículo lattes;
- V. possuir currículo lattes atualizado.

Art. 5.º A inscrição de interesse neste processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e deve ser realizada no período especificado, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: (<https://forms.gle/xkbwg4tGftVLG7bV7>), atendendo ao cronograma disponível no ANEXO II.

Parágrafo único. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:



- I. link do currículo atualizado gerado pela plataforma Lattes do CNPq;
- II. link do *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- III. link do *Google Scholar* contemplando o Índice h;
- IV. justificativa para atuação na construção e APCN para mestrado na área de Bioengenharia, considerando a experiência em produção científica;
- V. Sugestão de uma linha de pesquisa correspondente à área 14: Engenharia IV da CAPES.

Art. 6.º O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada e coordenada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento, constituída por 4 membros, e contemplará a etapa de análise do currículo lattes, perfil para pesquisa e entrevista, e o resultado será publicado, conforme cronograma anexo, no link: <https://www.usf.edu.br/nps/reconhecimentodediploma-editais.vm?id=190920906>.

Art. 7.º Em contraprestação às atividades previstas no presente edital, fica estabelecido que as horas-atividade descritas no art. 2.º serão pagas ao docente selecionado com o mesmo valor de hora-aula já recebido nas atividades da sua contratação dentro da categoria funcional e nível de enquadramento no plano de carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco, acrescido de 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado), sujeito aos reajustes determinados por ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) ou CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), não sendo devidas as vantagens convencionais específicas para atividades em sala de aula.

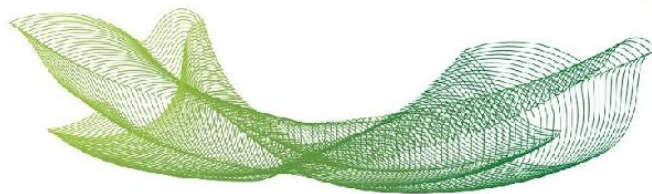
§ 1.º Para docentes interessados em exercer as funções descritas neste edital, o total de horas-atividade, somado à carga horária semanal de outras atividades atribuídas por outras funções, não poderá ultrapassar 40 horas semanais remuneradas.

§ 2.º Para os docentes cuja jornada de trabalho seja a de Regime de Tempo Integral (RTI), as atividades previstas neste edital não serão remuneradas, pois já estão contempladas na remuneração recebida, salvo as hipóteses de necessidade de complementação de carga horária para composição do regime de trabalho.

§ 3.º A atribuição de carga horária de horas-atividade estabelecida neste edital poderá ser alterada, em casos excepcionais, por determinação da PROEPE e PROAP.

§ 4.º Os docentes com jornada de trabalho em RTI ficam cientes de que sua candidatura será analisada com base na possibilidade de remanejamento de horas para a realização das atividades previstas neste edital.

Art. 8.º Casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

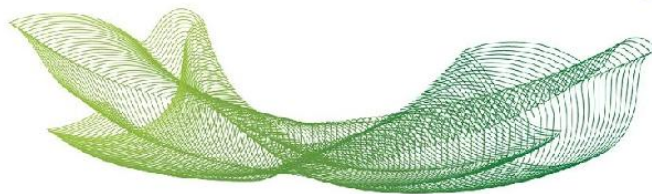
Bragança Paulista, SP, 1.º de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Adriel de Moura Cabral
CPF: ***.179.336-**
Data: 07/10/2026 09:08:48 -03:00

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por:
DILNEI GOTTEMS LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 07/10/2026 08:07:53 -03:00

Dilnei Gottems Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



ANEXO I

Documento de Área Engenharias IV Área 14 – 2025-2028

Disponível em: [Engenharias IV](#)

Ficha de Avaliação Acadêmico e Profissional Engenharias IV

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 14

Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/engenharias-iv/eng4-ficha.pdf/@@display-file/file>

Complemento:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/engenharias-iv/eng4-ficha.pdf/@@display-file/file>

Documento Orientador de APCN

Área 14

Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/engenharias-iv/eng4-apcn.pdf/@@display-file/file>



ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições para a seleção de docentes interessados(as) na construção de Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) para mestrado acadêmico na área de Bioengenharia	6/10 a 10/10
Análise da documentação submetida	12/10 a 13/10
Entrevista	16/10
Publicação do resultado	13/10
Solicitação de reconsideração	20/10
Elaboração da APCN; Proposta Pedagógica; submissão da proposta de curso novo na Plataforma Sucupira	21/10 a 31/12
Término do processo	Após submissão da APCN